



PROPPG
Pró-Reitoria de Pesquisa
e Pós-Graduação

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS GRADUAÇÃO - PROPPG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS**

EDITAL PROPPG Nº 05/2023

**PROCESSO SELETIVO DE DISCENTE REGULAR PARA PREENCHIMENTO DE
VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENSINO E RELAÇÕES
ÉTNICO-RACIAIS, CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL, PARA INGRESSO
NO ANO LETIVO DE 2023**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, torna público e estabelece as normas para o processo seletivo para o preenchimento de vagas no curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER), em conformidade com o disposto no Regimento Geral de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Sul da Bahia (Resolução Consuni n. 23/2019), no Regimento do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico-Raciais (PPGER) e a Resolução n. 23/2022 do Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

1 PÚBLICO-ALVO, OBJETIVOS E LINHAS DE PESQUISA

1.1 O Mestrado Profissional do PPGER é um curso presencial voltado à formação continuada de profissionais da educação formal e não formal e de pessoas interessadas nas questões do ensino em espaços formais e não formais.

1.2 O Programa objetiva desenvolver pesquisas aplicadas relacionadas às Leis n. 10.639/2003 e 11.645/2008, assim como ao Plano Nacional das Diretrizes Curriculares para Educação das Relações Raciais e ao Ensino de História e Cultura Africana e Afro-brasileira.

1.3 O PPGER tem como área de concentração “Ensino e relações étnico-raciais nas perspectivas pós e decoloniais” e conta com duas linhas de pesquisa: Linha 1) Pós-colonialidade e fundamentos da educação nas relações étnico-raciais; Linha 2) Relações étnico-raciais, interculturalidades e processos de ensino-aprendizagem.

2 VAGAS

2.1 O Mestrado Profissional em Ensino e Relações Étnico-Raciais oferece, em cada um dos 3 *campi* (CJA/Jorge Amado/Itabuna, CPF/Paulo Freire/Teixeira de Freitas e CSC/Sosígenes Costa/ Porto Seguro), vagas numerárias e supranumerárias - destinadas a estudantes estrangeiras(os) e a servidoras(es) efetiva(es), conforme indicações na tabela abaixo:

Categorias	Vagas CJA	Vagas CPF	Vagas CSC
AC – Ampla concorrência	1	1	2
L1 – Profissionais da educação (independente de autodeclaração)	1	2	2
L2A – Profissionais da educação em exercício autodeclaradas(os) Negras(os), Quilombolas, Ciganas (os) ou Indígenas	3	4	5
L2B - Profissionais da educação que não estão em exercício autodeclaradas (os) Negras(os), Quilombolas, Ciganas(os) ou Indígenas	2	4	5
L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena	1	2	2
L4 – Pessoas com Necessidades Especiais	1	1	2
L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgêneras)	1	1	2
L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países africanos	1	1	1
L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente de origem de países latino-americanos	1	1	1
L8 - Vaga supranumerária para servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os) efetivas(os) da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB.	1	1	2

2.1.1 É disponibilizada uma vaga supranumerária (10% do total de vagas, com arredondamento para baixo), por *campus*, a ser ocupada exclusivamente por candidatas(os) servidoras(es) docentes e técnico-administrativas(os) efetivas(os) da UFSB, conforme a Resolução n. 13/2019 da UFSB.

2.1.2 No caso de não preenchimento das vagas numerárias reservadas para cada categoria, as vagas remanescentes serão preenchidas pelas(os) candidatas(os) pertencentes a outras categorias na seguinte ordem de preferência: L2A, L2B, L3, L4, L5, L1 e AC.

2.1.3 As pessoas que optarem por concorrer pelas vagas reservadas a pessoas negras (L2A, L2B e L3) deverão comparecer em videoconferência perante a Comissão de verificação da autodeclaração racial, nos termos da Resolução Consuni n. 16/2021.

2.1.3.1 Caso a declaração seja indeferida, e após a análise do recurso porventura interposto, a(o) candidata(o/e) será excluída(o/e) da seleção.

2.1.4 O PPGER não tem obrigatoriedade de ocupar todas as vagas oferecidas neste processo

seletivo.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Podem se inscrever as pessoas portadoras de diploma de cursos superiores reconhecidos pelo MEC ou que sejam concluintes até o prazo de matrícula estabelecido neste Edital.

3.2 Podem se inscrever as pessoas portadoras de diplomas de graduação emitido por instituições em outros países.

3.2.1 Em caso de aprovação de pessoas portadoras de diplomas emitidos por instituições de outros países, a matrícula definitiva ficará condicionada à apresentação de documento de revalidação por Instituição de Ensino Superior (IES) no Brasil.

3.3 A(o) candidata(o/e) deve preencher a ficha de inscrição de acordo com o modelo de formulário (Anexo II), especificando a categoria de vaga para a qual concorre, a Linha de Pesquisa pretendida e três sugestões de docentes orientadoras(es) de um único *campus* do PPGER (Jorge Amado/Itabuna ou Paulo Freire/Teixeira de Freitas ou Sosígenes Costa/Porto Seguro) (Anexo I). As sugestões não necessariamente serão atendidas.

3.3.1 As inscrições são realizadas exclusivamente por meio eletrônico, no endereço https://sig.ufsb.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=S, de 06 de julho de 2023 a 16 de julho de 2023, até as 23h59.

3.3.2 A(o) candidata(o/e) deve anexar cópia simples (legível) de todos os itens abaixo ao seu processo de inscrição:

- a) Documento de identidade ou Passaporte para candidatas/os estrangeiras/os;
- b) CPF ou documento de identidade com foto em que conste esse número;
- c) Diploma de Graduação ou declaração da instituição de que concluirá até a data prevista para matrículas no curso;
- d) Declaração referente a impedimento e suspeição (Anexo III).

3.3.2.1 A(o) candidata(o/e) deve acrescentar, aos itens indicados em 3.3.2, cópia simples (legível) dos itens abaixo, conforme a categoria escolhida:

- a) Diploma de Graduação em Licenciatura e/ou Pedagogia, ou declaração da instituição de que concluirá até a data prevista para matrículas no curso, para candidatas(os) às vagas L2B.
- b) Autodeclaração da(o) candidata(o) que deseja concorrer às vagas reservadas segundo as categorias L2A, L2B, L3, L4 e L5 (Anexos IV, V, VI ou VII);
- c) Comprovante de vínculo empregatício ou de exercício de atividade educacional para candidatas(os) às vagas L1 e L2A;
- d) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada, para candidatas(os) às vagas L4.

3.3.2.2 As(Os) candidatas(os) com deficiência, concorrentes ou não às vagas reservadas às Pessoas com Deficiência (PcD), devem, no momento da inscrição, informar e indicar os equipamentos ou as tecnologias assistivas necessárias para sua participação no processo seletivo no campo “Observações”.

3.3.2.3 Todos os documentos solicitados deverão **ser anexados em um único arquivo em formato PDF**, evitando-se denominações com mais de 15 (quinze) caracteres e diacríticos característicos da língua portuguesa (e.g., acentos graves e agudos, tilde, cedilha).

3.4 A homologação da inscrição depende do envio, no prazo, de todas as informações e documentos indicados no item 3.3.2 e nos itens 3.3.2.1, 3.3.2.2 e 3.3.2.3 quando exigido.

Documentos não legíveis serão desconsiderados, acarretando a não homologação da inscrição.

3.5 As(os) candidatas(os/es) inscritas(os/es) que se encontrarem na situação prevista no Item 3.3.2.c, se forem aprovadas(os/es), terão sua matrícula definitiva condicionada à apresentação de documento que comprove a efetiva conclusão da graduação até o último dia do prazo para a matrícula. Caso não haja comprovação no prazo estabelecido, a(o) candidata(o/e) perderá a vaga, que poderá ser preenchida pela(o) próxima(o/e) classificada(o/e).

3.6 O PPGER não se responsabilizará por inscrições não registradas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7 Não há cobrança de taxas para a inscrição no processo seletivo.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Este processo seletivo é composto por três etapas de caráter eliminatório e classificatório, sendo que participam da terceira etapa a/o candidate/a/o a que se refere o item 2.1.3: i) Pré-projeto de pesquisa; ii) Entrevista (ET2) e iii) Entrevista banca de heteroidentificação (ET3).

4.2 Primeira etapa (ET1): Pré-projeto de pesquisa

4.2.1 A avaliação do Pré-projeto de Pesquisa atribuirá nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo 7,0 (sete) a nota mínima a ser alcançada para obter aprovação nesta etapa.

4.2.2 O pré-projeto de pesquisa será avaliado por duas(dois) docentes, um(a) delas(es) dentre as(os) sugeridas(os/es) como orientadoras(es) e a(o) outra(o) será um docente do Programa. Cada um(a) atribuirá uma nota e a média simples entre elas representará a nota final da ET1.

$$\frac{AV1+AV2}{2} = \mathbf{ET1}$$

AV1 = Avaliador(a) 1

AV2 = Avaliador(a) 2

ET1 = Etapa 1

4.2.3 Havendo disparidade superior a 30% no valor das notas atribuídas pelos(as) avaliadores(as), o pré-projeto será avaliado também por outra pessoa sugerida para orientação. Neste caso, serão consideradas as duas maiores notas atribuídas pelas(os) avaliadoras(es) para a produção da média final.

4.2.4 O pré-projeto de pesquisa deverá se relacionar a uma das linhas do PPGER, evidenciando conhecimento das questões teóricas e metodológicas envolvidas, com apresentação do produto proposto.

4.2.5 O pré-projeto de pesquisa deverá ser apresentado de acordo com o modelo (Anexo VIII), em formato PDF, contendo todos os itens ali indicados.

4.2.6 O pré-projeto deve conter entre 6 e 8 laudas, excluindo capa e referências, e adotar a seguinte formatação: formato A4, fonte Times New Roman 12, espaçamento entre linhas

1,5, margem superior e inferior de 2,5 centímetros, margens laterais de 2,0 centímetros.

4.2.7 São critérios de avaliação desta etapa:

- a) capacidade de interlocução com conceitos e referências do âmbito de atuação do PPGER; (0,0 a 2,0 pontos)
- b) vinculação da proposta a uma das Linhas do Programa e às linhas de pesquisa das/os orientadoras/es indicadas/os; (0,0 a 2,0 pontos)
- c) adequação ao modelo (Anexo VIII), correção, coerência, coesão e objetividade na redação; (0,0 a 2,0 pontos)
- d) indicação do impacto social; (0,0 a 2,0 pontos)
- e) exequibilidade da proposta de pesquisa e do produto. (0,0 a 2,0 pontos)

4.2.8 O pré-projeto **não deve conter identificação de autoria**, sob pena de exclusão do processo seletivo.

4.3 **Segunda Etapa (ET2)** - Entrevista, com defesa do Pré-projeto de pesquisa entregue pela(o) candidata(o) no momento de sua inscrição, à qual será atribuída nota em uma escala de 0 (zero) a 10,0 (dez), sendo **7,0 (sete)** a nota mínima a ser alcançada para obter aprovação nesta etapa.

4.3.1 A entrevista de cada candidata(o/e) classificada(o/e) terá duração máxima de 30 minutos, podendo a(o) candidata(o/e) utilizar até 10 minutos para sua exposição inicial, sendo o tempo adicional utilizado para arguição por parte da banca examinadora (cada membra/o poderá fazer até 2 perguntas a(o) candidata(o/e)).

4.3.2 A Banca examinadora será composta por três membras(os/es), sendo uma/um da Comissão de seleção do *campus* e duas/dois docentes do PPGER, sendo uma delas(es), preferencialmente, a(o) primeira(o) orientador(a) indicada(o).

4.3.3 A arguição acerca da proposta do pré-projeto de pesquisa considerará:

- a) Domínio do tema proposto e delimitação do objeto de estudo e do produto. (0,0 a 4,0 pontos)
- b) Apresentação dos motivos relevantes que deram base à escolha da temática e objeto de estudo do pré-projeto. (0,0 a 3,0 pontos)
- c) Objetividade e coerência na argumentação sobre tópicos referentes ao pré-projeto durante a arguição. (0,0 a 3,0 pontos)

4.3.4 As(Os) membras(os/es) da Comissão de Seleção atribuirão notas individuais à(ao) candidata(o) que terão como referência valores constantes do barema elaborado para esta finalidade, com os itens elencados em 4.3.3.

4.3.5 Para maior segurança da(o) candidata(o/e) e da Comissão de Seleção, a entrevista será integralmente gravada.

4.3.6 A nota final dessa etapa consistirá na média aritmética das avaliações das(os) membras(os/es) da Comissão de Seleção.

$$\frac{AV1 + AV2 + AV3}{3} = ET2$$

AV1 = Avaliador/a 1

AV2 = Avaliador/a 2

AV3= Avaliador/a 3

ET2 = Etapa 2

4.3.7 As entrevistas serão realizadas por meio virtual, em sala virtual anunciada com até 24h de antecedência, na página <https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/>.

4.4 **Terceira Etapa (ET3):** Esta etapa, específica para os casos descritos no item 2.1.3, é composta por banca de heteroidentificação, que fará análise e avaliação das(os) candidatas(os)(es) de acordo com a categoria na qual se inscreveram. A etapa é de caráter eliminatório devendo a(o) candidata(o)(e) ser aprovada(o)(e).

4.5 A avaliação será realizada por meio virtual, em sala virtual anunciada com até 24h de antecedência.

5 RESULTADO

5.1 O resultado final de classificação será a média aritmética simples das notas atribuídas às etapas 1 e 2 deste processo seletivo, sendo aprovada(o) a(o) candidata(o) que obtiver nota superior a 7,0:

$$\frac{ET1+ET2}{2} = \mathbf{RF}$$

ET1 = Etapa 1 (Avaliação do pré-projeto de pesquisa)

ET2 = Etapa 2 (Avaliação da entrevista)

RF = Resultado Final

5.2 O resultado final preliminar será divulgado no site do PPGER (<https://ufsb.edu.br/ppger/documentos/editais/>), na forma nominal, em lista de ordem decrescente e por categoria de concorrência, conforme especificado neste Edital.

5.2.1 A divulgação final do processo seletivo deverá ocorrer por meio de portaria de homologação do resultado final pela PROPPG de divulgada no site do PPGER.

5.3 A exigência e comprovação de proficiência em línguas estrangeiras ocorrerá para candidatas(os/es) aprovadas(os/es) neste processo seletivo, no decorrer do curso. As(os) discentes do PPGER terão um prazo de quatro períodos letivos para aprovação da proficiência.

6 CRONOGRAMA

EVENTOS	DATA/PRAZO
Publicação do Edital	04/07/2023

Impugnação do edital	Em até 48h após a divulgação do edital
Inscrição	06/07/2023 a 16/07/2023
Divulgação da homologação das inscrições no site da UFSB	17/07/2023
Recursos	Em até 48h após a divulgação da homologação das inscrições
Divulgação final da lista de inscritas(os)	20/07/2023
1ª Etapa - Avaliação do Pré- Projeto de Pesquisa	20/07/2023 até 24/07/2023
Divulgação do Resultado da 1ª etapa (Pré-projeto de pesquisa)	25/07/2023
Recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado da 1ª etapa
Divulgação do resultado final da 1ª etapa	28/07/2023
2ª Etapa - Entrevista	31/07/2023 a 02/08/2023
Divulgação resultado da 2ª etapa	03/08/2023
Recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado da 2ª etapa
Divulgação do resultado final da 2ª etapa	07/08/2023
3ª Etapa - Banca de Heteroidentificação	08/08/2023 até 09/08/2023
Divulgação do resultado da 3ª etapa	10/08/2023
Recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado da 3ª etapa
Divulgação do resultado final da 3ª etapa	14/08/2023
Divulgação do resultado do processo seletivo	14/08/2023
Recursos	Em até 48h após a divulgação do Resultado

Divulgação do resultado final preliminar após recurso do processo seletivo	17/08/2023
--	------------

7 MATRÍCULA

7.1 A matrícula das(os) aprovadas(os/es) no processo seletivo será efetivada a partir de 18/08/2023, na Secretaria Acadêmica do *campus* para o qual apresentou candidatura, em período e horários a serem divulgados na Publicação do Resultado Final deste processo seletivo.

7.2 Para proceder à matrícula, a(o) candidata(o/e) aprovada(o/e) deverá apresentar os originais dos documentos listados abaixo:

- a) Documento de identidade com foto, número de CPF ou Passaporte para candidatas(os/es) estrangeiras(os/es);
- b) Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão de Curso;
- c) Histórico escolar do curso de graduação;
- d) Autodeclaração da(o) candidata(o) às vagas reservadas segundo as categorias L2A, L2B, L3, L4 e L5;
- e) Comprovante de vínculo empregatício para candidatas(os) às vagas L1 e L2A;
- f) Laudo médico que ateste deficiência física autodeclarada para candidatas(os) às vagas L4.

7.3 A(o) candidata(o/e) que deixar de se matricular no período previsto perderá a vaga.

7.4 Ocorrendo impedimentos, desistência ou perda de prazo de matrícula por parte de candidatas(os/es) aprovadas(os/es), poderá ocorrer segunda chamada de candidatas(os/es) classificadas(os/es).

7.5 A matrícula somente poderá ser realizada após publicação da Portaria de homologação do resultado final pela PROPPG.

8 CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado Geral do PPGER.

8.2 Informações e dúvidas sobre o processo seletivo, bem como eventuais recursos que venham a ser interpostos, devem ser encaminhados à Comissão de Seleção no e-mail edital.ppper.regular@gmail.com.

Itabuna, 03 de julho de 2023.

Maria do Carmo Rebouças da Cruz Ferreira dos Santos
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXOS

ANEXO I - Docentes orientadoras(es) e bancas avaliadoras por *campus*

Campus Jorge Amado - Itabuna	
Docente	Linhas de Pesquisa, áreas de pesquisa e currículo <i>lattes</i>
Cynthia de Cássia Santos Barra	Objetos poéticos de aprendizagem; Processos de produção de livros pedagógicos com comunidades de tradição oral em perspectiva contracolonial; Relações Étnico-Raciais nas Artes Visuais e Ensino em Artes; Processos criativos articulados a Pesquisa-Ensino das Relações de Gênero, Raça e Sexualidade; Autorias de Mulheres Negras e Escritas de Si como Formação Docente e/ou Produção de Metodologias para Educação Antirracista. http://lattes.cnpq.br/9218423544129875
Francisco Antonio Nunes Neto	Práticas e representações culturais. Pluriepistemologias indígenas, africanas e afro-brasileiras. Educação, ensino e relações étnico-raciais. Interculturalidades, metodologias e ensino de História. http://lattes.cnpq.br/8641511804856429
Francismary Alves da Silva	Relações Étnico-Raciais, interculturalidades e processos de ensino- aprendizagem em espaços educativos formais e não formais. Memória e os processos de construção identitários de distintos segmentos e grupos étnicos. Pluriepistemologia. Pesquisa Histórica. http://lattes.cnpq.br/1454456137271310
Guilherme Foscolo de Moura Gomes	Filosofia, Ensino de Filosofia e Relações Étnico-Raciais; Filosofia da Arte; Decolonialidade/Anticolonialidade na literatura e nas artes; Processos, experimentos e dispositivos de ensino-aprendizagem; Pensamento ameríndio; Filosofia da História. http://lattes.cnpq.br/6709460800945936
Milena Cláudia Magalhães Santos	Ensino de literatura e relações étnico-raciais; práticas de leitura; narrativas orais; memórias; literatura afrodescendente; literatura infanto-juvenil. http://lattes.cnpq.br/2408554089164778

Campus Paulo Freire - Teixeira de Freitas

Docente	Linhas de Pesquisa, áreas de pesquisa e currículo <i>lattes</i>
André Domingues	Música popular nas Américas. Arte, cultura e oralidade afro diaspóricas na Bahia. http://lattes.cnpq.br/035062029587274
Bougleux Bomjardim da Silva Carmo	Narrativas e memórias - comunidades rurais, quilombolas e/ou LGBTQIA+; música, educação musical e relações étnico-raciais; linguagem, discurso e racialidade; gêneros e sexualidades; formação docente e ensino; Letramentos (sociais, raciais etc.). http://lattes.cnpq.br/8230109643671037
Danielle Barros Silva Fortuna	Práticas pedagógicas em perspectiva decolonial e interseccional; Formação docente; Mulheres pretas na ciência: pesquisa e abordagem no ensino desde a educação básica; Epistemologias decoloniais no ensino de ciências da natureza; Elaboração de processos e produtos educativos com jogos didáticos, fanzines, cartozines, quadrinhos, fotonovelas, livros cartoneros como dispositivo de memória, registro, expressão artística, científica, cultural e identitária dos povos tradicionais e da população do Sul/Extremo Sul da Bahia. http://lattes.cnpq.br/2736451028689135
Gessé Almeida Araújo	Formação de professores/as de Artes/Linguagens; Cenas negras no Brasil e na diáspora: história e dramaturgias; Linguagens artísticas no contexto educacional: teatro, audiovisual, circo, dança, poesia, performance. http://lattes.cnpq.br/4993248016849186
Gilson Brandão	Histórias e culturas africanas e afro-brasileiras; biografias; instituições; intelectuais; intercâmbios culturais; reflexões teórico-epistemológico-conceituais. http://lattes.cnpq.br/4923251336499512
Lílian Lima	Literaturas; Literaturas Afro-Brasileiras e Indígenas; Feminismos; Gêneros; Interseccionalidade; Multidimensionalidade nos Estudos Feministas; Estudos Decoloniais, Memória, Escrevivências e Escritas de Si. http://lattes.cnpq.br/4004876396741353
Paulo de Tássio	Educação Escolar Indígena e Educação Indígena, Educação Escolar Quilombola, processos educativos de outros povos tradicionais (ciganos, ribeirinhos, caiçaras, entre outros), formação de professoras/es/xs, interculturalidade, revitalização linguística, diferença, Currículo, Gêneros, Sexualidades, Crianças, Infâncias e Juventudes. http://lattes.cnpq.br/7692677995296875

Rebeca Valadão	Aspectos das produções de subjetividades em minorias sexuais e de gênero. Gêneros, sexualidades, relações étnico-raciais nos campos da educação, assistência social, movimentos sociais e saúde. http://lattes.cnpq.br/4077653375446852
Ronilson de Souza Luiz	Leis de cotas e concursos públicos; Relações étnico-raciais e comissões de heteroidentificação; Microviolências diárias e o movimento negro; O livro e suas potências; Formação docente com memorial acadêmico; Currículo e relações étnico-raciais. http://lattes.cnpq.br/1457314328660305

Campus Sosígenes Costa - Porto Seguro	
Docente	Linhas de Pesquisa, áreas de pesquisa e currículo <i>lattes</i>
Ana Cristina Santos Peixoto	Estudos sobre Identidade e Educação Escolar Quilombola; Ensino, Racismo Linguístico e Práticas Educativas nas instituições escolares e não escolares. Pedagogia de Terreiros, Discurso de Minorias, políticas públicas e Educação Étnico-Raciais. http://lattes.cnpq.br/3020458823430194
Dodi Tavares Borges Leal	Estudos da performance, relações de gênero e processos Étnico -Raciais; Linguagens artísticas no contexto educacional: teatral, audiovisual, circo, dança, pintura, poesia, música. http://lattes.cnpq.br/0796146302257664
Eliana Povoas Pereira Estrela Brito	Currículo na perspectiva das filosofias da diferença Poder, cultura, subjetividades. Quilombo. Currículo. Formação de professorxs. http://lattes.cnpq.br/0572622904873157
Francisco Nascimento	Relações Étnico-Raciais no Ensino de Ciências e Matemática. Diálogos entre raça, gênero e Ciência na Cultura de Super Heróis e elementos da Cultura Pop (Histórias em Quadrinhos, Jogos de RPG, cinema, séries e animações). Ficção Científica e Afrofuturismo. Etnomatemática e Etnociência dos povos de terreiro na educação em ciencias e matemáticas. http://lattes.cnpq.br/1942359141745184
Hamilton Richard	Educomunicação; mídia e imaginário; branquitude; Hip Hop; Pensamento negro contemporâneo. http://lattes.cnpq.br/0080773602523913

Joceneide Cunha dos Santos	Estudos interseccionais, Ensino de história antirracista, pensamento de mulheres negras contemporâneas, religiosidades, educação em espaços não formais. http://lattes.cnpq.br/1288315938800671
Lidyane Maria Ferreira de Souza	Direitos Humanos; Direitos de povos e comunidades tradicionais e indígenas; Políticas Públicas; Religião; Ensino religioso; Interseccionalidade; Ensino jurídico; Educação em espaços não formais. http://lattes.cnpq.br/8388807218992728
Maria do Carmo Rebouças Santos	Pensamento Negro Contemporâneo; Imperialismos, Colonizações e descolonizações; Ensino e gestão educacional para as relações étnico-raciais http://lattes.cnpq.br/3610248932250458
Tássio Ferreira	Pedagogias Negrodiaspóricas; Artes Negras; Culturas Africanas e Negrodiaspóricas; Performances Negras; Poéticas do Corpo; Candomblé; Filosofia Bantu. http://lattes.cnpq.br/7621981862186278

ANEXO II - Modelo de formulário de inscrição

Nome Completo:

Endereço:

Bairro:

Município:

Estado:

Tel. Res. Tel. Cel:

E-mail:

CPF/Passaporte (estrange.) RG:

Órgão Expedidor:

Data de expedição:

Data Nascimento:

Naturalidade:

Curso de Graduação e Sigla da instituição:

Possui alguma pós-graduação concluída: () Não () Sim:

Qual modalidade? () Especialização () Mestrado Acadêmico () Mestrado Profissional

() Doutorado

Atividade profissional atual (se aplicável):

Instituição em que atua (se aplicável):

Endereço completo da instituição (se aplicável):

Área de atuação:

Necessita de atendimento especial durante a seleção? (Apenas para Pessoas com Deficiência - PcD) () Não () Sim:

Favor especificar:

A qual vaga você deseja concorrer? (Assinalar apenas uma alternativa - ver item 1.1 deste edital)

AC Ampla concorrência ()

L1 – Profissionais da educação formal (independente de autodeclaração) ()

L2 – Profissionais da educação formal autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola ou Indígena ()

L3 – Autodeclarada (o) Negra(o), Quilombola, Cigana(o) ou Indígena ()

L4 – Pessoas com Necessidades Especiais ()

L5 – Pessoas Trans (Travestis, transexuais ou transgênera) ()

L6 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países africanos ()

L7 – Vaga supranumerária para estrangeira(o), prioritariamente, de origem de países latino americanos ()

Título do pré-projeto de pesquisa:

Linha de pesquisa pretendida:

1-pós-colonialidade e fundamentos das relações étnico-raciais ()

2-relações étnico-raciais, interculturalidades processos de ensino-aprendizagem ()

Sugestão de orientação:

- 1.
- 2.
- 3.

ANEXO III - Declaração referente a impedimento e suspeição

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro:

() não ter qualquer impedimento ou suspeição quanto a nenhum das(os/es) membras(os/es) da Banca Avaliadora do *campus* _____, para o qual apresento candidatura.

() ter impedimento/suspeição, pelos motivos indicados, quanto à(ao)/às(aos) seguintes membras(os/es) da Banca Avaliadora do *campus* _____, para o qual apresento candidatura:

() ser cônjuge ou companheiro, mesmo que divorciado ou separado judicialmente; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() ter parentesco ascendente ou descendente ou colateral, até o terceiro grau, por consangüinidade, afinidade ou adoção; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() possuir vínculo de sociedade em atividade profissional; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() ser orientador, ex-orientador, co-orientador, ex-co-orientador acadêmico em cursos de graduação e pós-graduação feitos pelo candidato; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() ter publicado ou produzido, como autor ou co-autor, trabalhos técnico-científicos; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() ser ou ter sido integrante de mesmo grupo ou projeto de pesquisa nos últimos 5 anos; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() ser autoridade ou servidor que tenha amizade íntima ou inimizade notória inclusive com os respectivos cônjuges ou companheiros; Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

() se encontrar em outras situações de impedimento ou suspeição comprovadas que comprometem a avaliação imparcial no certame, a ser julgadas pela Banca, conforme especificado a seguir: _____. Nome da(o)/das(os) docente(s): _____.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

ANEXO IV - Autodeclaração de identidade indígena - Vagas L2 e L3

Eu (nome de registro e nome indígena, se tiver ambos) _____, RG nº. _____, CPF nº _____, declaro meu pertencimento ao povo indígena _____, com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* _____. Declaro, ainda, que estou ciente de que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita/o à negativa de matrícula, ou, se matriculada/o, exclusão do PPGER e às penalidades previstas em lei.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

ANEXO V - Autodeclaração de identidade quilombola ou cigana - Vagas L2 e L3

Eu _____, RG _____, CPF _____, declaro minha identidade quilombola/cigana e pertença à comunidade de/da _____, com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* _____. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

ANEXO VI - Autodeclaração de identidade negra (preta ou parda) – Vagas L2 e L3

Eu_____, RG_____, CPF_____, declaro minha identidade negra, () preta/o ou () parda/o (marcar), com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* _____. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

**ANEXO VII - Autodeclaração de identidade trans: travesti, transexual ou transgênero
– Vagas L5**

Eu____, RG____, CPF____, declaro minha identidade trans (travesti, transexual ou transgênero), com o fim específico de atender ao edital do Processo Seletivo de Discente Regular para Preenchimento de Vagas do Programa de Pós-Graduação em Ensino e Relações Étnico Raciais, Curso de Mestrado Profissional, para Ingresso no Ano de 2022, da Universidade Federal do Sul da Bahia, *Campus* _____. Declaro ainda estar ciente que, se for detectada falsidade na declaração, estarei sujeita(o/e) à negativa de matrícula, ou, se matriculada(o/e), à exclusão do PPGER, e às penalidades previstas em lei.

Afirmo ainda que o nome utilizado no preenchimento acima e também na ficha de inscrição é aquele deve ser utilizado, mesmo que seja distinto de meu registro civil, vedando o uso de outra identificação, a fim de garantir o que estabelece a Resolução 19/2015 do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Local e data:

Assinatura da(o) candidata(o/e):

ANEXO VIII - Modelo de pré-projeto de pesquisa (*template* divulgado separadamente, em .doc)



Emitido em 03/07/2023

EDITAL ABERTURA DE VAGAS Nº 7/2023 - CEGA (11.01.21.02.02)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/07/2023 09:41)

MARIA DO CARMO REBOUCAS DA CRUZ FERREIRA DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR

PROPPG (11.01.21)

Matrícula: ###805#8

Visualize o documento original em <https://sig.ufsb.edu.br/documentos/> informando seu número: **7**, ano: **2023**, tipo:
EDITAL ABERTURA DE VAGAS, data de emissão: **03/07/2023** e o código de verificação: **91411eb86f**